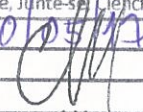




| |
|---|
| Publicar-se, Junte-se, Cênciã, Arquite-se |
| 10/05/17 |
|  |
| Presidente |

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 397/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Cultura**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 339/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 14 9 27 118270

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de abril de 2017.

OFÍCIO GS Nº 132 /2017.

Assunto: SIALE - Indicação 339/2017 -
Deputado Estadual Jorge Caruso

Senhor Secretário

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 339 de 2017 de autoria do nobre Deputado Estadual Jorge Caruso, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo vem encaminhar cópia da manifestação da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura acerca das informações ora solicitadas.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
Secretário da Cultura

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL MOREIRA
Secretário Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes.
São Paulo – SP

wpj



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

São Paulo, 22 de março de 2017.

Memorando nº 51/2017 UDBL

Ilmo. Sr.
Chefe de Gabinete

A UDBL é a Unidade responsável pelas políticas de estímulo e apoio à produção cultural e de difusão de cultura. Ao mesmo tempo em que busca fomentar a realização de projetos de artistas, grupos e outros coletivos paulistas, busca também ampliar o acesso do público a produtos culturais e de qualidade. As políticas de difusão incluem quatro vertentes, sempre privilegiando uma relação de parceira com os municípios contemplados. Dentre essas vertentes temos a realização de eventos e festivais, programas de circulação pelo interior e litoral e a distribuição de bens vinculados a difusão cultural.

O Decreto n 50.941, de 05 de julho de 2006, estabelece em seu capítulo III, seção I, subseção I, artigo 46, as atribuições pertinentes a esta Unidade garantindo assim a execução dos serviços relativos à prorrogação e difusão das atividades artísticas no Estado de São Paulo.

Diante do exposto, retornamos o expediente SC/186713/2017, uma vez que, não possuímos dotação orçamentária para atendimento ao pleito ora indicado.

UDBL, 22 de março de 2017.

Silvia Alice Antibas.

Coordenadora da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura